CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR URIEL DA COSTA PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 183 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a ampliação da Biblioteca Municipal, com intuito de valorizar as áreas da educação, cultura e acesso à informação no município.

JUSTIFICATIVA

.

A ampliação da Biblioteca Municipal tem como objetivo proporcionar melhores condições de atendimento à população, promovendo um acesso mais amplo ao conhecimento, à leitura e a atividades culturais e educacionais, além da biblioteca desempenhar um papel fundamental na formação educacional e cultural dos cidadãos.

A biblioteca além de preservar o conhecimento através de livros e documentos, ela também se adapta aos tempos modernos, oferecendo acesso a recursos digitais, promovendo atividades educativas e culturais, como já mencionado e funciona como centro de convivência e inclusão social. São fontes importantes de informação para estudos, trabalhos escolares, tomada de decisões pessoais e sociais, e para o acesso a diferentes formas de expressão cultural, desempenham um papel fundamental na preservação de documentos históricos, obras de literárias e outras fontes de informações importantes para as gerações presentes e as que desfrutaram futuramente.

É de extrema importância ressaltar que a leitura é ferramenta fundamental para o desenvolvimento pessoal e social. A leitura, além de ampliar o vocabulário e a capacidade de interpretação, estimula o raciocínio, a criatividade e o pensamento crítico, a leitura portanto, amplia conhecimento, que por sua vez, permite que as pessoas tomem decisões mais conscientes, participem ativamente da sociedade e busquem soluções para os problemas.

Investir na expansão da Biblioteca é investir na formação cidadã, na inclusão social e no fortalecimento de uma cidade mais justa, culta e preparada para o futuro.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

URIEL DA COSTA PEREIRA
Vereador Autor